

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

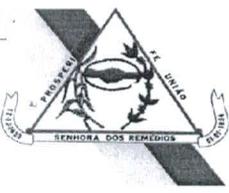
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, SEGUNDO PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Registrou-se a presença da Presidente Marcela Moreira Scaldini, Vice-Presidente Adailton José de Souza, Secretário Giovani Francisco de Oliveira e dos demais Vereadores: Alberto Magno de Araújo, José do Nascimento Condé, José Roberto da Costa, Luíz Alípio da Silva, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e Willian Nunes Dornelas. Após as orações de praxe, a Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2020, não houve manifestação. Logo após, colocada a ata em votação simbólica, a mesma foi aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida, passou-se para a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº030/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº031/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº032/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº033/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº034/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº035/2020- Executivo Municipal-** "Autoriza o poder Executivo a celebrar avenças com órgãos públicos e entidades privadas visando ao recebimento de recursos e ao desenvolvimento de parcerias voltadas ao desenvolvimento do Município e contém outras providências"; **Projeto de Lei Nº036/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências"; e apresentação das proposições: **Indicação Nº001/2020-** Aatoria José do Nascimento Condé. Após apresentação das proposições, a Presidente perguntou aos vereadores presentes se podia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo de cinco minutos, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das Proposições. A Presidente Marcela perguntou aos vereadores presentes se poderia colocar em discussão, ao mesmo tempo, os Projetos de Lei nº030, 31, 32, 33, 34 e 36 em discussão, pois são Projetos que tratam de mesmo assunto. Todos os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

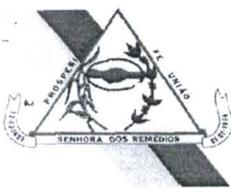
CNPJ 01.065.058/0001-86



concordaram e foram colocados os Projetos em discussão. Não houve manifestação. Logo após, a Presidente Marcela pediu aos vereadores presentes que alguém solicitasse a dispensa de interstício, o que fez o vereador Willian Nunes e o plenário concordou. Colocados os **Projetos de Lei nº 30, 31, 32, 33, 34 e 36/2020** em votação nominal, os mesmos foram aprovados por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Os vereadores José Roberto, Luíz Alípio e Marcela Moreira fizeram o encaminhamento dos seus votos. Em seguida, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº35/2020**, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, Willian Nunes, Alberto Magno. Durante o momento do seu pronunciamento, o vereador Alberto concedeu aparte ao vereador Luíz Alípio. A Presidente Marcela interrompeu e explicou o que é aparte. Logo após, fez uso da palavra o vereador Luíz Alípio. Em seguida fizeram uso da palavra os vereadores José Roberto e Marcela Moreira. Encerrada a discussão, a Presidente pediu aos presentes que algum vereador fizesse a solicitação de interstício, o que fez o vereador Willian e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei nº035/2020** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por seis votos favoráveis, dois votos contrários dos vereadores Alberto Magno e Luíz Alípio e uma abstenção do vereador José Roberto, em duas votações regimentais. O vereador Luíz Alípio pediu que registrasse o encaminhamento do seu voto contrário, no qual explicava que deveria ser suprimido do Projeto a parte que menciona sobre convênios e que o Projeto de Lei está em confronto tanto com a Lei federal Nº 11.107/2005, quanto com o parecer jurídico da procuradora da câmara, Dra. Ana Claudia, quando diz no texto que a dispensa a ratificação do protocolo de intenções, em caso de contrato de consórcio. Os vereadores Marcela Moreira e Willian fizeram encaminhamento de seus votos. Logo após, foi colocada em discussão a **Indicação Nº001/2020**, fizeram uso da palavra os vereadores José Roberto, Willian Nunes, Luíz Alípio, José do Nascimento, Osmana Rodrigues e Marcela Moreira. Logo após, foi colocada em votação simbólica a **Indicação nº001/2020**, ficando a mesma aprovada por oito votos favoráveis. Encerradas as votações, passou-se para a terceira e última parte da Reunião, avisos e comunicados. Em seguida, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, Marcela Moreira, a qual registrou moção de pesar pelo falecimento de Gilson Júnior, Edson, Terezinha, José Fradico, Rodrigo e Jair. Também fizeram uso da palavra, os vereadores Willian Nunes e Alberto Magno, o qual registrou moção de pesar pelo falecimento de Dirceu Mendes e

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Malvina. O vereador José Roberto fez também uso da palavra. Para encerrar, a Presidente convocou a todos para a próxima reunião ordinária, dia 21 de dezembro de 2020. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.